



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 070/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, JOSÉ DE CARVALHO SILVA FILHO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 70/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003796/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível “03” para o Nível “04”, na Classe “E”, da Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a partir de 29 de abril de 1998, ao Docente JOSÉ DE CARVALHO SILVA FILHO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003796/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2001.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =